



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

ATO DA MESA Nº 01/2021

A MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
etc.....

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - A Mesa da Câmara Municipal de Junqueirópolis, em comum acordo com os demais Vereadores, **BAIXA** as seguintes determinações:

COM REFERENCIA AS SESSÕES CAMARÁRIAS: - As sessões camarárias continuarão a serem realizadas semanalmente, com início às 19h00 e terão duração máxima de trinta minutos, obedecendo a seguinte pauta: - Abertura e instalação da sessão; - Verificação de presença dos Vereadores; -Aprovação da Ata da sessão anterior; -Leitura do resumo do expediente (se houver), e cancelada a palavra livre para falar sobre o expediente;

DA ORDEM DO DIA: - Apreciação da matéria constante após a leitura da sua ementa (dispensada a leitura da mensagem, pareceres e projeto); -Explicações Pessoais: - 02 (dois) minutos para cada Vereador. -As sessões se realizarão de portas fechadas e sem a presença de público.

DO SERVIÇO INTERNO: - O horário de funcionamento obedecerá o horário normal, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta feira e com portas fechadas ao público.

Artigo 2º - A presente medida é necessária para o combate e controle do COVID-19 (coronavírus), em virtude da pandemia já declarados pela Organização Mundial da Saúde e ainda pelo Município de Junqueirópolis ter retornado para a Fase 01 (VERMELHA) do Plano São Paulo, instituído pelo Estado de São Paulo.

Artigo 3º - As medidas determinadas no presente Ato vigorarão pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias a contar de 19 (dezenove) de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos iguais, caso haja necessidade, ou revogado se as condições de urgência que motivaram a sua edição não permanecerem as mesmas.

Artigo 4º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, em 18 de fevereiro de 2.021.

Elio Furini Neto – Presidente

Reinaldo Codognato – 1º Secretário

Valdir Aparecido de Oliveira – 2º Secretário